

**ERRATA AO DECRETO Nº 012/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉ, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Tornar pública a seguinte ERRATA

**Onde se lê:**

**DECRETO Nº 012/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.** Dispões sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 24 a 31 de março de 2021, em todo município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, voltada para o enfrentamento da covid-19.

**Leia-se:**

**DECRETO Nº 015/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.** Dispões sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 24 a 31 de março de 2021, em todo município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, voltada para o enfrentamento da covid-19.

Alvorada do Gurguéia-Pi, 03 de agosto de 2021.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA  
Prefeito Municipal